



RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 55

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a utilização do Sistema Módulo de Gestão de Processos - Sistema MGP, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a integridade e a completude das informações prestadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio das certidões e atestados expedidos pelos seus órgãos, após a entrega da via respectiva, com a comprovação de recebimento aposta pelo interessado;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017684.2020-88,

RESOLVEM

Art. 1º - Fica acrescido o § 4º ao art. 2º da [Resolução Conjunta GPGJ nº 02, de 21 de janeiro de 2010](#), com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 4º - É também obrigatória a anexação no Sistema MGP das vias recebidas de certidões, declarações, atestados e informações fornecidos pelo Ministério Público, em formato PDF (Portable Document Format), quando registrado o movimento de Certidão/Informação”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Ricardo Ribeiro Martins
Corregedor-Geral do Ministério Público



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	Resolução Conjunta
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / CGMP – Corregedoria-Geral do Ministério Público
Número:	55
Data:	21/12/2023
D.O.:	<u>DOe MPRJ de 26/12/2023</u>
Publicação:	27/12/2023
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	SEI nº 20.22.0001.0017684.2020-88
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Tecnologia da Informação
Assunto:	-
Resumo:	Altera a <u>Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02 /2010</u> , que dispõe sobre a utilização do Sistema Módulo de Gestão de Processos –MGP, para tornar obrigatória a anexação das vias recebidas de certidões, declarações, atestados e informações fornecidos pelo MP, em formato PDF, quando registrado o movimento de "Certidão/Informação".
Leitura Correlata:	- (pesquisar mais)
Estruturas Correlatas:	Comitê Gestor de Sistemas de Informação - CGSI (ver organograma)
Observações:	-
Revisões:	-